



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO

Nº 670
Em: 20 / 10 / 2025
AB

PROJETO DE LEI Nº 048, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprovado por unanimidade
Em: 22 / 10 / 2025
Sala de Sessões da Câmara de
Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS), APONTA
RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a Crédito Especial no Orçamento de 2025 no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades.

05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO

0501.04.122.0008.2019 - Manutenção do Pórtico da Cidade

44905100000000:1500(591) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

0301.04.122.0008.2008 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal

33903900000000:1500 (51) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 10.000,00

05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO

0501.04.122.0008.2019 - Manutenção do Pórtico da Cidade

33903000000000:1500 (103) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 4.000,00

33903900000000:1500 (104) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 6.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

DANILO
SALVALAGGIO:58988424034

Assinado de forma digital por DANILO
SALVALAGGIO:58988424034
Dados: 2025.10.20 15:12:13 -02'00'

DANILO SALVALAGGIO

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Exmo. Sr.

VEREADOR VALMOR BOTTIN

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 048/2025 temos as seguintes razões de interesse público:

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial, se destina para Obra a ser realizada no Pórtico do Município.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 20 dias do mês de outubro de 2025.

DANILO
SALVALAGGIO:5898842
4034

Assinado de forma digital por
DANILO
SALVALAGGIO:58988424034
Dados: 2025.10.20 15:12:50 -02'00'

Danilo Salvalaggio

Prefeito Municipal